



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

TRIGÉSIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - MCTI, E O CENTRO DE GESTÃO E ESTUDOS ESTRATÉGICOS - CGEE, NA FORMA ABAIXO.

A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - MCTI**, na qualidade de contratante, neste ato representado por seu titular, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações **MARCOS CESAR PONTES**, portador da cédula de identidade nº 3***72, do Comando da Aeronáutica/ Ministério da Defesa, inscrito no CPF nº 040.***.***-33, nomeado pelo Decreto Presidencial de 10 de junho de 2020, publicado no Diário Oficial da União, Edição 110-A, Seção 2e - Extra, página 1, de 10 de junho de 2020, doravante denominado simplesmente de **ÓRGÃO SUPERVISOR** e o **CENTRO DE GESTÃO E ESTUDOS ESTRATÉGICOS - CGEE**, doravante denominado **ORGANIZAÇÃO SOCIAL**, neste ato representado por seu Diretor Presidente, **MARCIO DE MIRANDA SANTOS**, inscrito no CPF nº 618.***.***-91, e pela Diretora **REGINA MARIA SILVERIO**, inscrito no CPF nº 102.***.***-76,

RESOLVEM, com fundamento na Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, firmar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de Gestão assinado em 27 de maio de 2010, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o atual Contrato de Gestão e assegurar a continuidade do fomento das ações consubstanciadas no Contrato de Gestão e desenvolvidas pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

O presente contrato fica prorrogado até a assinatura do novo contrato de gestão, tendo como prazo limite o dia 30 de abril de 2022, a contar de 30 de novembro de 2021, tendo a sua vigência encerrada com a assinatura do novo contrato ou em decorrência do término do prazo citado anteriormente, o que acontecer primeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado no Diário Oficial da União pelo ÓRGÃO SUPERVISOR, em extrato, no prazo legal e em sua íntegra, no sítio que mantém na internet.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo.

MARCOS CESAR PONTES

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações

MARCIO DE MIRANDA SANTOS
Diretor-Presidente do Centro de Gestão e
Estudos Estratégicos

REGINA MARIA SILVERIO
Diretora do Centro de Gestão
e Estudos Estratégicos



Documento assinado eletronicamente por **Regina Maria silverio (E), Usuário Externo**, em 29/11/2021, às 16:23 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio de miranda santos (E), Usuário Externo**, em 29/11/2021, às 16:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Cesar Pontes, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 29/11/2021, às 16:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **8739118** e o código CRC **A13AF19F**.

Não Possui.

Referência: Processo nº 01200.001681/2010-10

SEI nº 8739118